



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento  
Divisão de Administração Integrada 8 - IZ**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 007.00039347/2025-11

**Interessado:** Seção Técnica de Apoio Operacional

**Assunto:** Serviço de manutenção mecânica com substituição de peças em tratores agrícola

I. No uso das atribuições delegadas a mim, **APROVO** o despacho apresentado pela Divisão de Administração Integrada VIII-IZ (0084234805), cujo objeto é a **prestação de serviço de manutenção mecânica com substituição de peças em tratores agrícola**, uma vez que atendem as recomendações indicadas na Resolução PGE 55, 30/11/2023, exarado aos autos do processo.

II. Em atendimento ao artigo 72, da Lei federal nº 14.133/2021:

**Inciso VI** – a empresa **L L TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** realiza trabalhos com excelência e rapidez, e com o menor preço do mercado, sempre se fazendo presente em outros serviços, cumprindo com maestria o que lhe é solicitado, além de ser fornecedor instalado na região onde será realizado o serviço, facilitando assim quaisquer obrigações no cumprimento de garantias pós execução do serviço em curto espaço de tempo.

**Inciso VII** - certifico que os valores da presente contratação, estão em conformidade com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preços anexadas aos autos.

**Inciso VIII** – **AUTORIZO** a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, junto a empresa **L L TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob os CNPJ sob nº **00.302.099/0001-86**, cujo o valor contratado é de **R\$ 49.237,00** (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais), mediante emissão da Nota de Reserva e Nota de Empenho, ressaltando que o ordenamento jurídico deverá ser rigorosa e fielmente cumprido.

Encaminha-se o presente processo a Divisão de Administração Integrada-IZ para as providências necessárias ao prosseguimento da contratação.

Nova Odessa, na data da assinatura digital

**Enilson Geraldo Ribeiro**  
Coordenador  
Instituto de Zootecnia



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0084235693** e o código CRC **B2B295A0**.